

LEI Nº 507/2009

Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Mucurici, Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, Sr. Atanael Passos Wagmacker, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O território do Município de Mucurici divide-se em zonas urbanas e zonas rurais para todos os efeitos legais.

§ 1º. São consideradas zonas urbanas no Município de Mucurici as áreas circunscritas pelo perímetro urbano identificadas abaixo como:

I – Sede;

II – Distrito de Itabaiana;

III – Localidade de Água Boa.

§ 2º. Considera-se perímetro urbano o limite territorial que circunscreve as áreas consideradas zonas urbanas.

§ 3º. São consideradas zonas rurais as demais áreas do território do Município, excluídas as zonas urbanas descritas no § 1º deste artigo.

Art. 2º São partes integrantes desta lei os mapas e seus respectivos memoriais descritivos que identificam as zonas urbanas abaixo descritas:

I – Anexo 01: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do município de Mucurici;

II – Anexo 02: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do distrito de Itabaiana.

III – Anexo 03: mapa e memorial descritivo da zona urbana da localidade de Água Boa.





Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

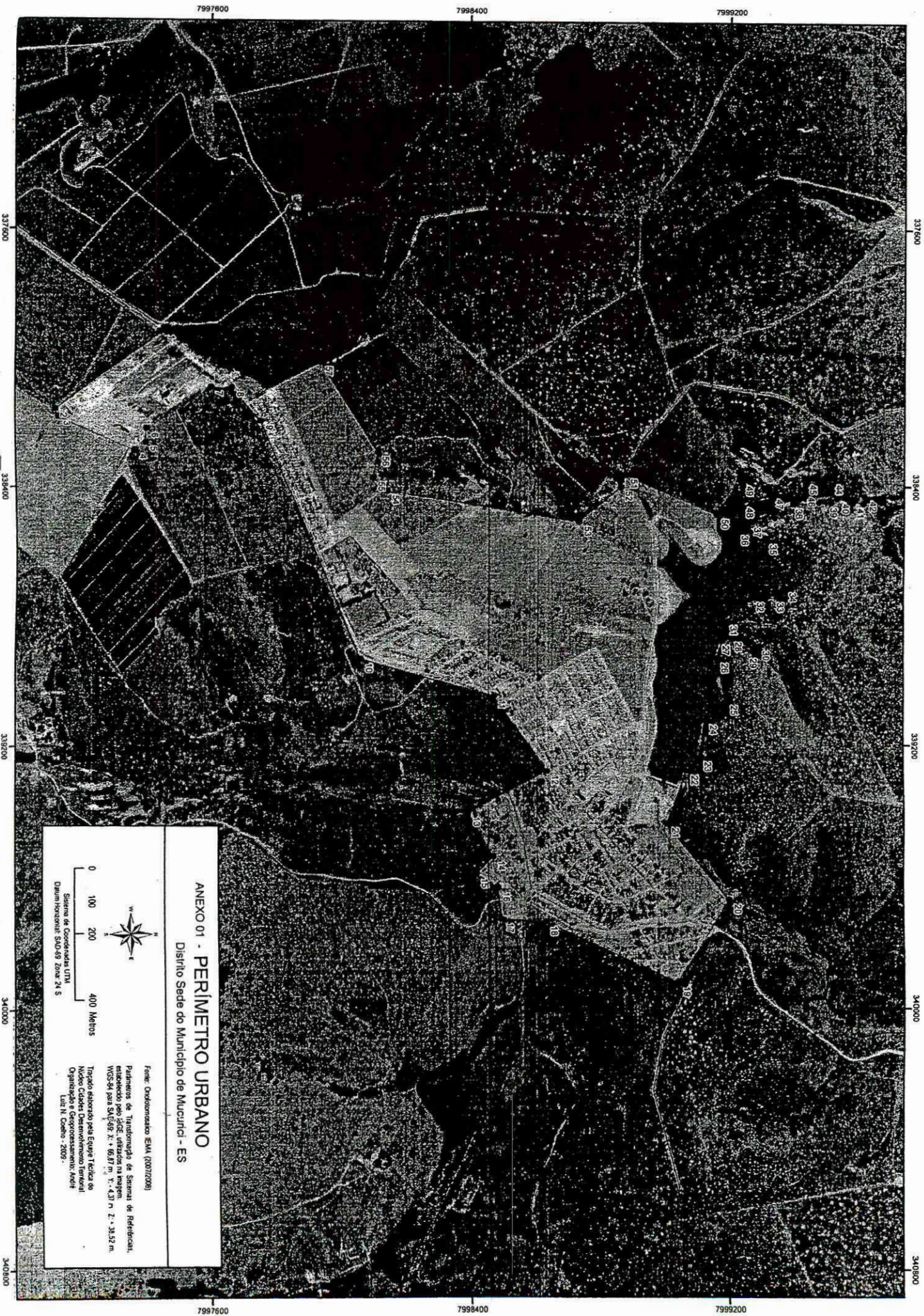
Praça São Sebastião, n° 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103
Email – pmmumucurici@hotmail.com

Art. 3º Todas as vias pavimentadas de acesso ao perímetro urbano do Município deverão ter placas sinalizadoras indicando seu início e término.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Mucurici-ES, 17 de julho de 2009.


Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL



- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
MUCURICI - ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 57 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM - Universa Transversa de Mercator

Vértice	Localidade	Coord. X	Coord. Y
1	MUCURICI - (sede)	337910,78	7997459,21
2	MUCURICI - (sede)	338157,14	7997131,22
3	MUCURICI - (sede)	338183,60	7997140,75
4	MUCURICI - (sede)	338286,26	7997374,64
5	MUCURICI - (sede)	338261,91	7997406,39
6	MUCURICI - (sede)	338219,58	7997409,57
7	MUCURICI - (sede)	338087,29	7997605,36
8	MUCURICI - (sede)	338089,41	7997670,34
9	MUCURICI - (sede)	338194,67	7997758,06
10	MUCURICI - (sede)	338922,77	7998066,64
11	MUCURICI - (sede)	339040,47	7998475,44
12	MUCURICI - (sede)	339275,74	7998638,93
13	MUCURICI - (sede)	339401,58	7998397,16
14	MUCURICI - (sede)	339533,24	7998473,51
15	MUCURICI - (sede)	339586,67	7998422,16
16	MUCURICI - (sede)	339629,05	7998488,74
17	MUCURICI - (sede)	339724,31	7998499,50
18	MUCURICI - (sede)	339732,92	7998636,26
19	MUCURICI - (sede)	339920,32	7999043,56
20	MUCURICI - (sede)	339667,58	7999201,57
21	MUCURICI - (sede)	339435,12	7999009,26
22	MUCURICI - (sede)	339276,82	7999068,63
23	MUCURICI - (sede)	339234,81	7999108,60
24	MUCURICI - (sede)	339120,82	7999126,14
25	MUCURICI - (sede)	339059,07	7999189,75
26	MUCURICI - (sede)	338925,44	7999160,97
27	MUCURICI - (sede)	338870,15	7999178,49
28	MUCURICI - (sede)	338859,90	7999202,18
29	MUCURICI - (sede)	338910,62	7999277,10
30	MUCURICI - (sede)	338886,53	7999286,48
31	MUCURICI - (sede)	338809,50	7999186,80
32	MUCURICI - (sede)	338737,56	7999268,43
33	MUCURICI - (sede)	338738,19	7999351,62
34	MUCURICI - (sede)	338707,52	7999367,16
35	MUCURICI - (sede)	338559,76	7999306,64
36	MUCURICI - (sede)	338531,42	7999255,98
37	MUCURICI - (sede)	338507,54	7999258,84
38	MUCURICI - (sede)	338452,31	7999393,69
39	MUCURICI - (sede)	338448,41	7999507,78
40	MUCURICI - (sede)	338436,75	7999527,98
41	MUCURICI - (sede)	338451,07	7999608,37

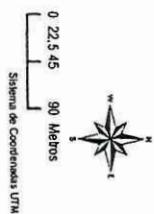
42	MUCURICI - (sede)	338429,90	7999611,55
43	MUCURICI - (sede)	338411,35	7999543,21
44	MUCURICI - (sede)	338378,89	7999507,80
45	MUCURICI - (sede)	338378,14	7999427,90
46	MUCURICI - (sede)	338416,59	7999423,38
47	MUCURICI - (sede)	338424,61	7999325,79
48	MUCURICI - (sede)	338449,48	7999235,39
49	MUCURICI - (sede)	338382,28	7999235,31
50	MUCURICI - (sede)	338482,82	7999159,74
51	MUCURICI - (sede)	338361,66	7998881,27
52	MUCURICI - (sede)	338398,28	7998865,75
53	MUCURICI - (sede)	338504,31	7998739,13
54	MUCURICI - (sede)	338410,19	7998147,34
55	MUCURICI - (sede)	338368,76	7998103,71
56	MUCURICI - (sede)	338292,33	7998116,54
57	MUCURICI - (sede)	338008,45	7997940,26

8015200

8016000

336200

336000



ANEXO 02 - PERÍMETRO URBANO

Sede do Distrito de Ilhabela, Município de Mairiú - ES

Fonte: Odebrecht EHA (2007/2008).
 Prefeitura de Ilhabela, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Trabalho e Emprego, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Secretaria de Comunicação e Marketing, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Materiais, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Gestão de TI, Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, Secretaria de Gestão de Segurança, Secretaria de Gestão de Qualidade, Secretaria de Gestão de Meio Ambiente, Secretaria de Gestão de Patrimônio, Secretaria de Gestão de Planejamento, Secretaria de Gestão de Avaliação, Secretaria de Gestão de Monitoramento e Controle, Secretaria de Gestão de Relações Públicas, Secretaria de Gestão de Comunicação Social, Secretaria de Gestão de Imagem, Secretaria de Gestão de Identidade, Secretaria de Gestão de Marca, Secretaria de Gestão de Reputação, Secretaria de Gestão de Responsabilidade Social, Secretaria de Gestão de Sustentabilidade, Secretaria de Gestão de Inovação, Secretaria de Gestão de Empreendedorismo, Secretaria de Gestão de Liderança, Secretaria de Gestão de Inspiração, Secretaria de Gestão de Motivação, Secretaria de Gestão de Engajamento, Secretaria de Gestão de Participação, Secretaria de Gestão de Colaboração, Secretaria de Gestão de Comprometimento, Secretaria de Gestão de Ética, Secretaria de Gestão de Integridade, Secretaria de Gestão de Transparência, Secretaria de Gestão de Acesso à Informação, Secretaria de Gestão de Proteção de Dados, Secretaria de Gestão de Segurança da Informação, Secretaria de Gestão de Segurança Física, Secretaria de Gestão de Segurança Digital, Secretaria de Gestão de Segurança Cibernética, Secretaria de Gestão de Segurança Operacional, Secretaria de Gestão de Segurança Jurídica, Secretaria de Gestão de Segurança Social, Secretaria de Gestão de Segurança Econômica, Secretaria de Gestão de Segurança Ambiental, Secretaria de Gestão de Segurança Cultural, Secretaria de Gestão de Segurança Espiritual, Secretaria de Gestão de Segurança Física, Secretaria de Gestão de Segurança Digital, Secretaria de Gestão de Segurança Cibernética, Secretaria de Gestão de Segurança Operacional, Secretaria de Gestão de Segurança Jurídica, Secretaria de Gestão de Segurança Social, Secretaria de Gestão de Segurança Econômica, Secretaria de Gestão de Segurança Ambiental, Secretaria de Gestão de Segurança Cultural, Secretaria de Gestão de Segurança Espiritual.

- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE ITABAIANA, MUNICÍPIO
DE MUCURICI - ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 07 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM - Universa Transversa de Mercator

Vértice	Localidade	Coord. X	Coord. Y
1	ITABAIANA - Mucurici	335201,99	8015316,77
2	ITABAIANA - Mucurici	336345,47	8015852,32
3	ITABAIANA - Mucurici	336277,45	8016040,81
4	ITABAIANA - Mucurici	336034,98	8016187,45
5	ITABAIANA - Mucurici	335980,77	8016133,23
6	ITABAIANA - Mucurici	335842,78	8016394,44
7	ITABAIANA - Mucurici	334755,81	8015596,35





ANEXO 03 - PERÍMETRO URBANO

Localidade de Água Boa, Município de Mucuri - ES



0 22,5 45 90 Metros

Sistema de Coordenadas UTM
Datum Horizontal SAD 69 Zona 24 S

Fonte: Orlamento EIA (001/2009)
Perímetro de Transmissão de Saneamento de Referência, estabelecido pelo IBGE, utilizado na etapa, WGS 84 para SAD 69, X: + 66.87 m, Y: - 4.37 m, Z: + 38.52 m.
Trabalho elaborado pela Equipe Técnica do Núcleo Cidadão Desenvolvimento Urbano Organização e Coordenação: Anaís
LUIZ N. ORO - 2009

- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE
MUCURICI - ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 11 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM - Universa Transversa de Mercator

Vértice	Localidade	Coord. X	Coord. Y
1	ÁGUA BOA - Mucurici	352199,71	8011002,99
2	ÁGUA BOA - Mucurici	352421,30	8011282,24
3	ÁGUA BOA - Mucurici	352545,61	8011291,25
4	ÁGUA BOA - Mucurici	352561,83	8011453,39
5	ÁGUA BOA - Mucurici	352498,77	8011458,79
6	ÁGUA BOA - Mucurici	352523,99	8011545,27
7	ÁGUA BOA - Mucurici	352392,48	8011646,16
8	ÁGUA BOA - Mucurici	352104,23	8011781,45
9	ÁGUA BOA - Mucurici	352086,77	8011686,91
10	ÁGUA BOA - Mucurici	351859,21	8011365,11
11	ÁGUA BOA - Mucurici	351776,34	8010943,54

